



**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**PEDRINHAS PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**LEI Nº 881/2010**  
**DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL PEDRINHAS PAULISTA - A”.**

**GERALDO GIANNETTA**, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA VITÓRIA, a praça localizada no Conjunto Habitacional Pedrinhas Paulista-A - Parque dos Girassóis, na cidade de Pedrinhas Paulista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 14 de Dezembro de 2010.

  
**GERALDO GIANNETTA**  
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.

  
**FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças